

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR).

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, situado na Rua dos Pereiras, nº 423, Centro – Taiobeiras MG – inscrito no CNPJ sob o nº 19.856.351.0001-27, representada por seu Presidente, o Sr. João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normativas aplicáveis, vem, por meio deste Termo de Apostilamento, proceder à retificação do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, além da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº [inserir número]/[ano], especificamente em relação ao item 03 - Ambulância Simples Remoção - 7,5M³.

CONSIDERANDO que foi identificado um erro na especificação do item mencionado, onde consta descrição referente a outro veículo, especificamente uma unidade de vacinação, incompatível com a finalidade de uma ambulância de simples remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do Termo de Referência, do Edital e de seus anexos, bem como da Ata de Registro de Preço, para excluir a descrição incorreta e evitar confusões futuras junto aos demandantes do produto;

FICA APOSTILADO que:

Será realizada a exclusão do trecho incorretamente inserido no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, bem como na Ata de Registro de Preço, referente ao item 03 - Ambulância Simples Remoção - 7,5M³, especificamente o trecho que menciona "modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora", e qualquer menção a equipamentos ou finalidades relacionadas à vacinação e refrigeração para este processo.

O item 03 - Ambulância Simples Remoção - 7,5M³ passa a ser corretamente descrito conforme segue:

"VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M³- 0KM. Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples Remoção, ZERO KM com Potência mínima 160 cv; torque máximo de no mínimo 38 kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA 32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI."

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na mesma forma que o edital original para conhecimento de todos os interessados.

Taiobeiras - MG, 07 de março de 2024.

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR